



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2817/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 13205/2019 – SISDOC.

Interessados(as): Alexandre Pedrosa Carneiro; Cláudio Antônio de Araújo e Sávio Menezes Sampaio.

Assunto: Horas Extras. Pagamento

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2931/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15158/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA de Goiatuba-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, no período de 3 e 4 de outubro de 2019, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2932/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15110/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, das cidades de Catalão-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O magistrado participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2934/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15156/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exma Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI de Goiatuba-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, no período de 3 e 4 de outubro de 2019, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2936/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12209/2019.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Projeto ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE, que objetiva a formação continuada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que a segunda edição do projeto será realizada no período de 9 a 11 de outubro de 2019 na cidade anfitriã de Goianésia-Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos Magistrados e servidores lotados no Polo Educacional das Microrregiões do Norte Goiano, incluindo as Varas do Trabalho de Ceres/GO, Formosa/GO, Goianésia/GO, Goiás/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO, Uruaçu/GO e Valparaíso/GO;

CONSIDERANDO a distância existente, bem como o tempo empregado no deslocamento entre a cidade anfitriã – Goianésia/GO – e as localidades de Formosa/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO e Valparaíso/GO;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas Varas do Trabalho de Ceres/GO, Formosa/GO, Goianésia/GO, Goiás/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO, Uruaçu/GO e Valparaíso/GO, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, em razão da participação dos magistrados e servidores na segunda edição do PROJETO ESCOLA ITINERANTE.

Parágrafo Único: Fixar o horário de atendimento externo, das 8h às 12h, no dia 9 de outubro de 2019, exclusivamente nas Varas do Trabalho de Formosa/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO e Valparaíso/GO, a fim de viabilizar a participação dos magistrados e servidores das referidas unidades, tendo em vista a distância, bem como o tempo de deslocamento necessário.

Art. 2º Os prazos processuais ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do artigo 224 e seguintes do Código de Processo Civil, quando:

I- Iniciarem ou terminarem nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019, nos feitos em tramitação nas Varas do Trabalho de Formosa/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO e Valparaíso/GO.

II- Iniciarem ou expirarem nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, nos feitos em tramitação nas Varas do Trabalho de Ceres/GO, Goianésia/GO, Goiás/GO e Uruaçu/GO.

Art. 3º A Escola Judicial enviará ao Núcleo de Gestão de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 2647 de 02 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Ata****Ata SCR****ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 14ª VT GOIÂNIA**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 14ª VT GOIÂNIA

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 14ª VT GOIÂNIA](#)

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2957/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 14 a 17 de outubro de 2019, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2956/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 21 a 24 de outubro de 2019.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no período supracitado, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2955/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o preceituado no art. 29, inciso XV, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, nos períodos de 30 de setembro a 2 de outubro e de 7 a 9 de outubro de 2019, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

DESPACHO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Anexos

Anexo 2: [TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS](#)

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2938/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15149/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN MARCOS VAZ, das cidades de Catalão-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2939/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15151/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO de Pires do Rio-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, no período de 3 e 4 de outubro de 2019, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2954/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15199/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 02 a 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Gestão da Conta Vinculada com base na IN Nº 05/2017 e na Resolução CNJ 169/2013 e o Pagamento pelo Fato Gerador – Teoria e Prática, em planilhas, conforme PA 14717/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2953/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15124/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Pires do Rio-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O Servidor participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2952/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15122/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O Servidor participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2951/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15116/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LÚCIA HELENA DOS SANTOS, das cidades de Goiatuba-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2950/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15121/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GILBERTO SILVA MENDES, das cidades de Itumbiara-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2949/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15125/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A Servidora participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2948/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15115/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, das cidades de Goiatuba-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O Servidor participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2947/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15120/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, das cidades de Itumbiara-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2946/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15123/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor LUCAS GABRIEL FONSECA, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2943/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15141/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, das cidades de Posse-GO a Goianésia-GO, no período de 09 a 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Evento: PROJETO ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE (2ª Edição Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano), a realizar-se nos dias 09,10 e 11 de outubro de 2019, conforme PA nº 12209/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2942/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15176/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 27/09/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do SEMINÁRIO IGUALDADE E PARTICIPAÇÃO FEMININA NO JUDICIÁRIO, conforme PA nº 15009/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2941/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15171/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 27/09/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do SEMINÁRIO IGUALDADE E PARTICIPAÇÃO FEMININA NO JUDICIÁRIO, conforme PA nº 15009/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2940/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15127/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JUSSARA BALTA FERREIRA, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos, na cidade de Caldas Novas, nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, conforme os termos do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP Nº 001/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2924/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15029/2019, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA, código s203005, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Remover a servidora JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA, código s203005, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2945/2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15026/2019,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor DANILU RODRIGUES DE CARVALHO, código s203193, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2944/2019**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14950/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, código s202556, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Segurança Institucional para a Gerência de Transportes, a partir de 30 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 97/2019**

Referenda, com alterações, a Portaria GP/SGJ nº 2114/2019, que regula o Sistema Informatizado de Inscrições para Sustentação Oral no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e dá outras providências

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5956/019 (MA-81/2019),

RESOLVEU, por unanimidade, acolhidas as alterações propostas pelo Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal):

Art. 1º Referendar, com revogação do artigo 6º e alteração do artigo 7º, a Portaria GP/SGJ nº 2114/2019, que regula o Sistema Informatizado de Inscrições para Sustentação Oral no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 6º (Revogado)”

“Art. 7º Fica revogada a PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3594/2018.”

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 25 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 98/2019

Atribui ao Fórum Trabalhista da Capital a denominação “Fórum Trabalhista Desembargador Octávio José de Magalhães Drummond Maldonado”. CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Eugênio José Cesário Rosa, Welington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14109/2019 (MA-98/2019), RESOLVEU, por unanimidade, atribuir ao Fórum Trabalhista da Capital a denominação “Fórum Trabalhista Desembargador Octávio José de Magalhães Drummond Maldonado”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 99/2019

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2309/2019, que altera a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179/2019, a qual dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Welington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 01493/2019 (MA-93/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2309/2019, que altera a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179/2019, a qual dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2019

Recurso administrativo interposto pelo servidor Wander Fernando Achcar em face de decisão que indeferiu requerimento de ressarcimento de despesas com coparticipações de consultas médicas.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Welington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em

gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 00318/2019 (MA-51/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pelo servidor Wander Fernando Achar em face de decisão que indeferiu requerimento de ressarcimento de despesas com coparticipações de consultas médicas, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, que juntará as razões de seu voto, e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2019

Recurso administrativo interposto pela servidora Grasielly Borges Assis Miguel em face de decisão que indeferiu requerimento de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 25121/2017 (MA-58/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela servidora Grasielly Borges Assis Miguel, Analista Judiciário – Área Judiciária, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o requerimento de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, isenção do imposto de renda e redução das contribuições previdenciárias sobre os proventos, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 96/2019

Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à Excelentíssima Juíza do Trabalho Marilda Jungmann Gonçalves Daher.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10541/2019 (MA-078/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à Excelentíssima Juíza do Trabalho Marilda Jungmann Gonçalves Daher, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, a qual se dará com integralidade e paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo os efeitos passarem a vigor a partir da data da publicação, consoante determina o art. 188 da Lei nº 8.112/90, nos termos do voto do relator.

Publique-se no DEJT e DOU.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 95/2019

Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Lopes Fortini.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13056/2019 (MA-100/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Lopes Fortini, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, a qual se dará com integralidade e paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo os efeitos passarem a vigor a partir da data da publicação, consoante determina o art. 188 da Lei nº 8.112/90, nos termos do voto do relator.

Publique-se no DEJT e DOU.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2019

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2492/2019, a qual designa o Juiz Fabiano Coelho de Souza, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições originais, responder pelo referido Centro Judiciário, em virtude de férias do Titular, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12821/2019 (MA-89/2019), RESOLVEU, por maioria, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2492/2019, a qual designa o Juiz Fabiano Coelho de Souza, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições originais, responder pelo referido Centro Judiciário, em virtude de férias do Titular, no período que especifica. Vencida a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, que juntará as razões de seu voto.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2019

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2491/2019, a qual designa a Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12824/2019 (MA-090/2019), RESOLVEU, por maioria, referendar a Portaria TRT 18ª 2491/2019, a qual designa a Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na 10ª Vara do

Trabalho de Goiânia, no período que especifica. Vencida a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, que juntará as razões de seu voto.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2019

Referenda as Portarias SCR/NGMAG nº 2664, 2665 e 2688/2019, as quais designam Juízes designam, Juízes Titulares de Varas e Substitutos para realizarem audiências, respectivamente, nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região, das cidades de Goiânia, Rio Verde e Aparecida de Goiânia, nos períodos que especificam.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13710/2019 (MA-100/2019), RESOLVEU, por maioria, referendar as Portarias SCR/NGMAG nº 2664, 2665 e 2688/2019, as quais designam Juízes Titulares de Varas e Substitutos para realizarem audiências, respectivamente, nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região, das cidades de Goiânia, Rio Verde e Aparecida de Goiânia, nos períodos que especificam. Vencida a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, que juntará as razões de seu voto.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2019

Referenda as Portarias SCR/NGMAG nº 2667 e 2668/2019, as quais designam os Juízes do Trabalho Substitutos Rafael Tanner Fabri e Lucas Carvalho de Miranda Sá, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, auxiliarem na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos que especificam, e revoga a Portaria SCR/NGMAG nº 2490/2019.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13942/2019 (MA-99/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias SCR/NGMAG nº 2667 e 2668/2019, as quais designam, respectivamente, os Juízes do Trabalho Substitutos Rafael Tanner Fabri, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, e Lucas Carvalho de Miranda Sá, auxiliar fio da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos que especificam, e revoga a Portaria SCR/NGMAG nº 2490/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2019

Concede 30 (trinta) dias de férias regulares e 1 (um) dia de folga compensatória de plantão ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, para fruição no período de 18/11 a 18/12/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra (art. 18, I, da Lei 9.784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em virtude de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12872/2019 (MA-80/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias regulares e 1 (um) dia de folga compensatória de plantão ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, para fruição no período de 18/11 a 18/12/2019, totalizando 31 (trinta e um) dias de afastamento, o que autoriza a convocação de magistrado de 1º grau e mantém a distribuição regular de processos no período, nos termos do que dispõe o § 6º do artigo 88 do Novo Regimento Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2019

Concede 90 (trinta) dias de férias regulares e 3 (três) dias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição nos períodos de 19/11 a 19/12/2019, 15/04 a 15/05/2020 e 16/09 a 16/10/2020, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (art. 18, I, da Lei 9.784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em virtude de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13018/2019 (MA-95/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 90 (trinta) dias de férias regulares e 3 (três) dias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição nos períodos de 19/11 a 19/12/2019, 15/04 a 15/05/2020 e 16/09 a 16/10/2020, totalizando três períodos de 31 (trinta e um) dias de afastamento cada, o que autoriza a convocação de magistrado de 1º grau e mantém a distribuição regular de processos em todos os períodos, nos termos do que dispõe o §6º do artigo 88 do Novo Regimento Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2019

Altera as férias do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2019, para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luís Peixoto (art. 18, I, da Lei 9.784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12872/2019 (MA-80/2019), RESOLVEU, por unanimidade, alterar as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto pela Resolução Administrativa nº 75/2019, com exclusão de 2 (dois) dias referentes a folgas compensatórias concedidas em virtude de atuação em plantão judiciário no período de 11 a 18 de fevereiro de 2019, perfazendo, assim, 30 (trinta) dias de férias, para usufruto no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2019, com distribuição regular de processos e sem

convocação de Juiz de primeiro grau, nos termos do art. 88, § 7º, inciso II, do Novo Regimento Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 93/2019

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2486/2019, a qual designa a Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar e responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos que especifica, e revoga a Portaria SCR/NGMAG nº 2044/2019.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12800/2019 (MA-92/2019), RESOLVEU, por maioria, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2486/2019, a qual designa a Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar e responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos que especifica, e revoga a Portaria SCR/NGMAG nº 2044/2019. Vencida a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, que juntará as razões de seu voto.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 94/2019

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2431, 2432 e 2433/2019, as quais designam Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos para realizarem audiências, respectivamente, nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região das cidades de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e na Capital, nos períodos que especificam.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12547/2019 (MA-87/2019), RESOLVEU, por maioria, referendar as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2431, 2432 e 2433/2019, as quais designam Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos para realizarem audiências, respectivamente, nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região das cidades de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e na Capital, nos períodos que especificam. Vencida a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, que juntará as razões de seu voto.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14748/2019 – SISDOC

Interessado(a): ELÉUS DÂMASO DE LIMA

Assunto: Licença Paternidade e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 05 a 09 de setembro de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 10 a 24 de setembro de 2019

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15077/2019 – SISDOC

Interessado(a): ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2925/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exmo. Juiz do Trabalho RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, de ITUMBIARA a GOIÂNIA, no dia 20 de setembro de 2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Participar do Evento: "Seminário Sobre Combate ao Assédio Moral e Sexual", a realizar-se no dia 20 de setembro de 2019, conforme PA nº 13455/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2926/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exmo. Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, de ITUMBIARA a GOIÂNIA, no dia 20 de setembro de 2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Participar do Evento: "Seminário Sobre Combate ao Assédio Moral e Sexual", a realizar-se no dia 20 de setembro de 2019, conforme PA nº 13455/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2927/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, de GOIATUBA a GOIÂNIA, no dia 20 de

setembro de 2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Participar do Evento: "Seminário Sobre Combate ao Assédio Moral e Sexual", a realizar-se no dia 20 de setembro de 2019, conforme PA nº 13455/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2928/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exmo. Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, de POSSE a GOIÂNIA, no dia 20 de setembro de 2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Participar do Evento: "Seminário Sobre Combate ao Assédio Moral e Sexual", a realizar-se no dia 20 de setembro de 2019, conforme PA nº 13455/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2929/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Drª. DANIA CARBONERA SOARES, de ITUMBIARA a GOIÂNIA, no dia 07 de agosto de 2019.

Motivo: "Participar Conferência: o Sistema Roberty Alexy e as Leis de Colisão de Princípios, evento que será realizado no dia 07/08/2019, conforme contido no PA 8005/2019".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2930/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, de Goiânia a cidade a GOIANÉSIA, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: Atuar como Diretor desta Escola Judicial da 18ª no "PROJETO ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE – 2º Edição – Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano), a realizar-se nos dias 09,10 e 11 de outubro de 2019, conforme PA nº 12209/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PAULO PIMENTA

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado**Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

Contratação de serviços de operação e manutenção, com fornecimento de peças, em 09 (nove) estações de fornecimento de energia elétrica e em 11 (onze) transformadores trifásicos, distribuídos na Capital e no Interior, conforme Edital.

Data da Sessão: 09/10/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

?Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:15020/2019 – SISDOC.

Interessado(a):THIAGO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho GP	1	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E	16
Portaria	1	CONTRATOS	
Portaria GP/DG	1	Aviso/Comunicado	17
Portaria GP/SGP	2	Aviso/Comun/SLC	17
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	2	GERÊNCIA DE SAÚDE	17
REGIONAL		Despacho	17
Ata	2	Despacho GS	17
Ata SCR	2		
Portaria	3		
Portaria SCR/NGMAG	3		
DIRETORIA GERAL	4		
Despacho	4		
Despacho DG	4		
Portaria	4		
Portaria DG	4		
Portaria DG/SGPE	7		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8		
Resolução	8		
Resolução Administrativa	8		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15		
Despacho	15		
Despacho SGPE	15		
ESCOLA JUDICIAL	15		
Portaria	15		
Portaria EJ	15		